



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33223	pág. 2
de: 16 / 2 / 2016.	
Caderno: Pub. Diversas.	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 036/2016	
INTERESSADO(A):	Simone Pinto de Castro
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração de resultado de proposta submetida ao Programa de Bolsas de Pós-Graduação voltado ao Interior do Estado do Amazonas – PROINT-AM, Edital nº 009/2015.
PROCESSO Nº:	00099/2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito apresentado a esta Fundação pela **Sra. Simone Pinto de Castro**, no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Graduação voltado ao Interior do Estado do Amazonas – PROINT-AM, Edital nº 009/2015, solicitando reconsideração quanto ao resultado do julgamento de sua proposta submetida ao referido edital, apresentando argumentos a favor da reavaliação dos documentos entregues a esta Fundação no ato da inscrição no Programa e novos documentos anexados;

b) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, informando que, em relação ao pleito formulado, a proposta foi “Não Enquadrada” pela Equipe Técnica da FAPEAM devido o não atendimento ao item 5.5, alínea “d”, e 8.1 do edital, destacando ainda, os subitens 5.8 e 10.2, que versam, respectivamente, sobre a não aceitação de qualquer documento após a entrega da proposta - à exceção de documentos adicionais solicitados pela Fapeam - e sobre o pedido de reconsideração do resultado, que deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos nem o envio de documentos complementares;

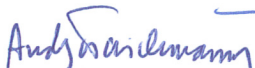
c) o Parecer nº 28/2016 da Assessoria Jurídica desta FAPEAM, que opina pela manutenção do resultado do julgamento da proposta da requerente, com fundamento no item 5, alínea “d”, e 8.1 do edital, pela não observação aos requisitos necessários,

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração apresentado pela **Sra. Simone Pinto de Castro**, quanto ao resultado de julgamento de proposta submetida ao Programa de Bolsas de Pós-Graduação voltado ao Interior do Estado do Amazonas – PROINT-AM, Edital nº 009/2015, uma vez que a interessada, no ato de submissão de sua proposta, não atendeu ao item 5.5, alínea “d” e 8.1 do edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 3 de fevereiro de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

